



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 186, de 1 de setembro de 2021](#)

~~Designa os integrantes da Subcomissão Gestora da Qualidade de Vida no Trabalho da Procuradoria da República no Distrito Federal.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e na [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), de acordo com o art. 7º da [Portaria PGR/MPF nº 875, de 12 de setembro de 2017](#), que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) e estabelece o Programa Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho (PNQVT) no âmbito do Ministério Público Federal e que ficaram instituídas em todas as unidades do Ministério Público Federal as Subcomissões Gestoras da Qualidade de Vida no Trabalho, denominadas Elos de QVT, vinculadas à CNQVT, incumbidas da execução da PQVT e do PNQVT e da elaboração, da avaliação e do planejamento dos projetos e das ações de Qualidade de Vida no Trabalho, em nível local, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Compor a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-Estar da Procuradoria da República no Distrito Federal, com os seguintes nomes:~~

~~I — Fernanda Mundy da Costa Gangoni, servidora lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 22817;~~

~~II — Lígia Baptista de Carli, servidora lotada na Assessoria Especial, matrícula nº 26118;~~

~~III — Marina Martins Carlos, servidora lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 30128;~~

~~IV — Givaldo Guerreiro Araújo, servidor lotado na Coordenadoria de Administração, matrícula nº 2554;~~

~~V — Janaina Gabriela Barbosa, servidora lotada na Divisão de Engenharia e Arquitetura, matrícula nº 22249;~~

~~VI — Patricia Amâncio do Prado Silva, servidora lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19769;~~

~~VII — Edie Paulo Assis Peixoto Alves, servidor lotado na Divisão Criminal, matrícula nº 28668;~~

~~VIII — Dieléia da Costa Melo, servidora lotada na Seção de Atendimento ao Cidadão, matrícula nº 20592;~~

~~IX — Maura de Freitas Gomes, servidora lotada na Seção de Biblioteca e Pesquisa, matrícula nº 29306;~~

~~X — Susana Beatriz Alvis Etcheverry, servidora lotada na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, matrícula nº 29165;~~

~~XI — Larissa Fernandes Consenza, servidora lotada no Serviço Odontológico, matrícula nº 21630;~~

~~XII — Luciana Medeiros Wielewski Carneiro, servidora lotada no Serviço Odontológico, matrícula nº 21591;~~

~~XIII — Rosemary José de Sousa, servidora lotada em gabinete de Procurador da República, matrícula nº 9824;~~

~~XIV — Rosane Cavalheiro Cruz, servidora lotada em gabinete de Procurador da República, matrícula nº 24375;~~

~~XV — Laís Priscila Cantuária Mendes, servidora lotada em gabinete de Procurador da República, matrícula nº 27798;~~

~~XVI — Rafaela Fracari Guinsburg, servidora lotada em gabinete de Procurador da República, matrícula nº 27401;~~

~~XVII — Karina Kassis dos Reis Jatene, servidora lotada em gabinete de Procurador da República, matrícula nº 28636;~~

~~XVIII — Danielle Alvarenga Vieira Rocha Queiroz, servidora lotada na Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 29498;~~

~~XIX — Matheus Périco Lima, servidor lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 30652; e~~

~~XX — Aline Correia Guimarães, servidora lotada na Seção de Biblioteca e Pesquisa, matrícula nº 21486.~~

~~Art. 2º Preside a comissão a servidora Fernanda Mundy da Costa Gangoni e, na sua ausência, a servidora Marina Martins Carlos.~~

~~Art. 3º A ausência dos integrantes da comissão, por duas reuniões consecutivas, uma vez não justificadas por férias ou afastamentos de saúde, incorrerão na exclusão do mesmo na comissão.~~

~~Art. 4º Revogar a [Portaria nº 188, de 29 de maio de 2019](#), publicada no DMPF-e Administrativo de 03/06/2019, Página 19 e a Portaria nº 328, de 23 de outubro de 2019, publicada no DMPF-e Administrativo de 24/10/2019, Página 15.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 26-27.](#)

